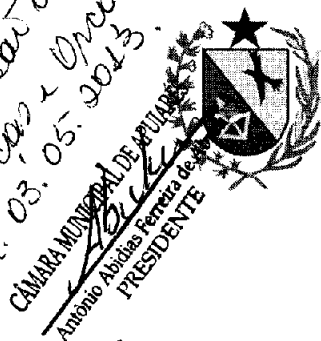


Missão de F.  
atuação + Operante.  
04.03.05.2013



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ nº 07.438.468/0001-01 - CGF nº 06.920.226-5

### **PROJETO DE LEI Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 285/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei atende, em caráter emergencial, à necessidade de contratação temporária de pessoal em obediência aos parâmetros aduzidos no princípio da boa gestão administrativa.

Art. 2º - O Município de Apuiarés poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 285/2013, de 14 de janeiro de 2013, para isto, altera-se o anexo I (em apenso) daquele comando normativo.

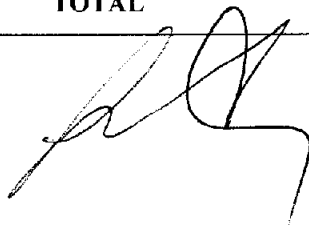
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 2013.

Paço de Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 17 de Abril de 2013.

  
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS  
Prefeito Municipal

**CARGOS A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO  
DETERMINADO  
(ANEXO 1)**

MÉDICO	07	RS 7.619,47
ENFERMEIRO	07	RS 2.463,84
DENTISTA	03	RS 2.463,84
FARMACEUTICO	01	RS 1.100,00
NUTRICIONISTA	01	RS 1.650,00
VETERINÁRIO	01	RS 1.650,00
FISIOTERAPEUTA	03	RS 889,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	RS 678,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	RS 1.650,00
PSICÓLOGO	04	RS 1.650,00
COORDENADOR (CRAS/CREAS)	03	RS 1.650,00
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (CRAS/CREAS)	06	RS 678,00
PROFESSOR	60	RS 650,00 *
MOTORISTA	15	RS 678,00
VIGIA	25	RS 678,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	RS 678,00
COZINHEIRA	01	RS 678,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	RS 1.000,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02	RS 678,00
TOTAL	210	



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
<b>RELATOR</b>	CHARLYS SOARES GOMES
<b>MEMBRO</b>	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

<b>DATA</b>	09	05	13
-------------	----	----	----

**ASSUNTO:**

Projeto de lei nº 011/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 285/2013 de 14 de janeiro de 2013.

**PARECER DO RELATOR:**

PARECER FAVORÁVEL

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

<b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

**OBSERVAÇÃO:**

Processo Favorável, pois visa melhorias no funcionamento popular

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**OBSERVAÇÃO:**

FAVORÁVEL.

AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

30 / 05 / 2013

*Abuker*  
PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

37 / 05 / 2013

*Abuker*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
MEMBRO DA COMISSÃO